



Errata do Resultado da Análise Curricular

Cargo: Médico III - Anestesiologista

Código no vagas.com: v2361861

Data da publicação da vaga: 08/04/2022

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o “Resultado da Análise Curricular” pela comissão organizadora do processo seletivo, para fins de dar publicidade e esclarecimento aos interessados, que houve alterações na “Pontuação”, no “Status” e/ou na “Classificação” do resultado abaixo, cabendo as seguintes retificações:

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Nadja Glória Corrêa Graça	13,00	13,00	Classificado
2º	Jamil Ribeiro Elias	13,00	13,00	Classificado
3º	Saulo Emilio Vieira Da Silveira	13,00	13,00	Classificado
4º	Inácia Gonçalves Simões Lordello	13,00	13,00	Classificado
5º	Kelly Castro Da Silva	13,00	13,00	Classificado
6º	Bruno Oliveira	12,00	12,00	Classificado
7º	Karllus Magno Adorno Ferreira Lima	12,00	12,00	Classificado
8º	Ricardo Dantas Monteiro	12,00	12,00	Classificado
9º	Juliana Mohana Castro Silveira Da Silva	10,00	10,00	Classificado
10º	Roberto Albuquerque Bandeira	9,00	9,00	Classificado
11º	Naiana Melo De Aragao Ximenes	9,00	9,00	Classificado
12º	João De Souza Malan	9,00	9,00	Classificado
13º	Frederico Resende Azevedo Parreira	9,00	9,00	Classificado
14º	Marcelo Rubens Simões	9,00	9,00	Classificado
15º	Raíssa Mendonça Porto Franco	9,00	9,00	Classificado
16º	Bárbara Neiva Barros	9,00	9,00	Classificado
17º	Alexandre Cordeiro Duarte Xavier	8,00	8,00	Classificado
18º	Kamila Christine De Araujo	8,00	8,00	Classificado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br .

Publicado em 10/05/2022.